



**ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA
PALÁCIO VER. EDIR LOPES DE FARIAS
PLENÁRIO EDUARDO VALVERDE**



**COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
PARECER E VOTO DA COMISSÃO Nº 072/2021.**

AO PROJETO DE LEI Nº 1123/2021, “DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE ELEMENTO DE DESPESA PARA ATENDER O PROGRAMAÇÃO MANUTENÇÃO E ATIVIDADES DO QUOTA/SALÁRIO EDUCAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Em estudo a presente matéria, vimos que a mesma tem uma boa técnica de redação, e atende o que dispõe a Lei Complementar 95/98 e Regimento Interno.

Quanto ao mérito visa dar condições orçamentárias na Secretaria Municipal de Educação para dar condições de investimentos em Obras e Instalações e Equipamentos e Material Permanente.

As alterações orçamentárias estão de acordo com as normas legais, assim somos de parecer favorável.

Sala das comissões

Em, 27 de outubro de 2021.

**HILTON EMERICK DE PAIVA
PRESIDENTE**

**WILLIAN SANCHES
RELATOR**

**JOZIMAR SOUSA NERYS
MEMBRO**



ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA
PALÁCIO VER. EDIR LOPES DE FARIAS
PLENÁRIO EDUARDO VALVERDE



COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER E DO RELATOR Nº 072/2021.

AO PROJETO DE LEI Nº 1123/2021, “DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE ELEMENTO DE DESPESA PARA ATENDER O PROGRAMAÇÃO MANUTENÇÃO E ATIVIDADES DO QUOTA/SALÁRIO EDUCAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Quanto ao mérito à matéria visa criar elemento para atender programação para investimentos na educação.

As alterações não prejudica Orçamento geral e nem demais programações, assim sou de parecer favorável.

Sala das comissões

Em, 27 de outubro de 2021.

WILLIAN SANCHES

RELATOR